

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 19/2015/CONSU

Declara extinto o curso superior de graduação: Tecnologia em Alimentos.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o curso superior de graduação: Tecnologia em Alimentos, cadastrado no sistema e-MEC sob o código n. 115193.

Art. 2º - Competirá à Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, a supervisão e acompanhamento da execução do Plano de Desativação do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de setembro de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU